PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 13/12/21
PRESIDENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 528 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRE KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 1.605, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I – Um imóvel rural com área de 10.144,21 metros quadrados ou 1,0144 hectares ou 0,41918 alqueires, encravado na Fazenda São Manoel, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: tem início no marco 1, cravado no alinhamento da Rua Irradiação e com a propriedade da Norte Leste Empreendimentos Imobiliários Ltda, de coordenadas E 443.371,83 e N 7.624.557,18, sob matrícula nº 10.425, deste segue confrontando com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA(M)	CONFRONTAÇÕES
M01	M02	254°24'30"	50,51	Rua Irradiação
M02	M03	164°55'22"	200,77	Imóvel Matrícula nº 15.375
M03	M04	75°05'07"	50,39	Imóvel Matrícula nº 19.870
M04	M01	344°57'18"	201,37	Imóvel Matrícula nº 10.425

Art 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

PCC - 22
CMC - 22

CAMARA DRACENA PRES. CLAUDINEI MILLON 07/12/2021 10:52 002308

MUNICÍPIO DE DRACENA
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11
DRACENA/SP - CEP 17.900-000
FONE: (18) 3821-8000

CÓDIGO DE ACESSO
0737E49ACFFB44A194F1A34987C64D8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO em 30/11/2021 14:13:31 -03:00
CPF: 082.905.118-09
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC OAB G3

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/0737E49ACFFB44A194F1A34987C64D8A

MUNICÍPIO DE DRACENA
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11
DRACENA/SP - CEP 17.900-000
FONE: (18) 3821-8000

CÓDIGO DE ACESSO
120332B6DB5E4DF7B9EFDAEEE345DFCB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: ANDRE KOZAN LEMOS:27155113883 em 30/11/2021 15:31:48 -02:00
CPF: 271.551.138-83
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC Certisign RFB G5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/120332B6DB5E4DF7B9EFDAEEE345DFCB